



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 624

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

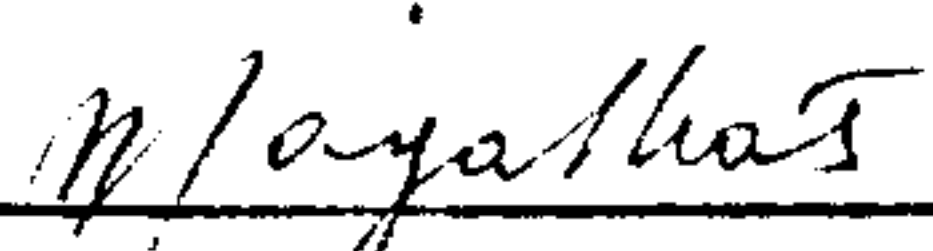
A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de cr\$20.160,00 (vinte mil cento e sessenta cruzeiros), destinado ao pagamento/ do Departamento de Engenharia Rural e Mecanização Agrícola - DERMAg- de complemento dos serviços de terraplanagem de terreno, destinado a construção da Escola Polivalente neste município.

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura da despesa a que se refere o artigo anterior, são decorrentes de excedente/ de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 19 de dezembro de 1972.-


(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara